

Resolução CN-SESI nº 0111/2022

**Plano de Ação e Orçamento do
Conselho Nacional do SESI –
exercício 2023.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 209ª Reunião Ordinária de 29/11/2022, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando o disposto na alínea “c” do artigo 24 e alínea “c” inciso I do artigo 25, ambos do Regulamento do SESI;

Considerando o artigo 52 do Regulamento do SESI e a Projeção da Arrecadação para 2023 - Contribuição Compulsória - SESI;

Considerando o artigo 5º Capítulo I da Resolução CN-SESI nº 0074/2021, de 26/7/2021, que aprova o Manual de Procedimentos Orçamentários e Produção do Serviço Social da Indústria - SESI;

Considerando a Portaria MDS nº 209, de 1º/7/2009, e os termos do artigo 23, da Lei nº 13.844, de 18/6/2019;

Considerando os termos da Nota Técnica COPLAN nº 0043/2022, de 26/10/2022, emitida pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização;

Considerando o parecer CONJUR Nº 0163/2022, de 16/11/2022 emitido pela Consultoria Jurídica e Governança Corporativa do Conselho Nacional do SESI, no processo CN0157/2022.



✓

Resolução CN-SESI nº 0111/2022

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Orçamento do Conselho Nacional do SESI para o exercício de 2023, no valor de R\$ 110.341.886,00 (cento e dez milhões trezentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais), conforme documento anexo, parte integrante deste Ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 29 de novembro de 2022.



Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
Presidente



PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2023

Conselho Nacional do SESI



CONSELHO NACIONAL

SESI

Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – CONSELHO NACIONAL

Presidente: Eduardo Eugênio Gouvêa Vieira

Superintendente Executivo: Pedro Antônio Fioravante Silvestre Neto

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2023

Brasília – DF, outubro de 2022

©2022 SESI – Conselho Nacional

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

SESI/CN

GEPLAN – Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização

GEAFIN – Gerência Administrativa e Financeira

Grupo de Trabalho de Organização Orçamentária – Portaria nº 071/2019

Este documento foi elaborado por uma equipe multidisciplinar cujos nomes encontram-se relacionados na folha de créditos.

SESI

Serviço Social da Indústria

Conselho Nacional

Sede

Setor Bancário Norte, Quadra 1 – Bloco I nº 28
Edifício Armando Monteiro Neto, 6º e 7º andares
70040-903 – Brasília - DF
Tel: (61) 3217-0700

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	6
2	QUEM SOMOS.....	8
2.1	NOSSA HISTÓRIA	8
2.2	CONSELHO NACIONAL	8
2.3	FONTE DE RECURSOS.....	8
2.4	NOSSO MODELO DE ATUAÇÃO.....	8
3	NOSSA ATUAÇÃO PARA 2023	12
3.1	AMBIENTE EXTERNO E CONTEXTO	12
3.2	DESAFIOS PARA O EXERCÍCIO.....	13
3.3	DIRECIONADORES INSTITUCIONAIS	14
4	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 2023.....	24
4.1	COMPOSIÇÃO E COMPARATIVO DAS PREVISÕES DAS RECEITAS E DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORÇAMENTÁRIA	24
4.2	ALOCÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FINALIDADE DOS RECURSOS.....	28
5	ANEXOS	31

1 APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação do Conselho Nacional do Sesi para o exercício de 2023 contempla o direcionamento e a organização dos recursos, das iniciativas e dos processos de trabalho, em sinergia com as competências e responsabilidades do órgão nacional para o alcance de resultados que auxiliem na consecução da missão do Sesi.

No exercício da sua função de órgão normativo superior da entidade, o Conselho Nacional do Sesi definiu como foco estratégico para o exercício de 2023 o aprimoramento das normas da entidade, a melhoria do desempenho do Sesi e a efetividade da aplicação dos recursos. Serão iniciativas que visam promover a conformidade, o aperfeiçoamento de normas e diretrizes nacionais, a transparência e a geração de valor na atuação do Sesi.

Estas iniciativas almejam fortalecer os princípios da responsabilidade social e da *Accountability* (responsabilidade em prestar contas) nas atividades assistenciais do Sesi, enquanto pressupostos básicos para a gestão ética, que visa a transformação social e incentiva a responsabilidade dos tomadores de decisão perante as partes interessadas.

As principais premissas para elaboração da proposta de previsão orçamentária do Conselho Nacional para o exercício de 2023 foram:

- A estimativa da Receita compulsória destinada ao Conselho Nacional, apresentada pelo Departamento Nacional, aprovada, pela Resolução CN-Sesi nº 083/2022;
- Priorizar a efetiva atuação do Conselho Nacional na sua atribuição regulamentar;
- Os resultados alcançados no ciclo do Planejamento Estratégico do CN-Sesi de 2020 a 2022;
- Instituir e fomentar as melhores práticas de gestão e mecanismos de melhoria contínua;
- Promover a eficiência na utilização dos recursos, assim como o alinhamento à finalidade institucional;
- A necessidade de atualização e modernização da infraestrutura tecnológica do Conselho Nacional.

Este Plano de Ação para o exercício de 2023 foi elaborado em conformidade com o Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do Serviço Social da Indústria, aprovado pela Resolução nº 074/2021 do Conselho Nacional do SESI, com o Plano de Centros de Responsabilidades de 2023, aprovado pela Resolução nº 101/2022 e com o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, aprovado pelo Ato Resolutório 12/2009.

2 QUEM SOMOS

2.1 Nossa história

O Serviço Social da Indústria foi criado pela Confederação Nacional da Indústria em 1º de julho de 1946, consoante o Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho do mesmo ano. Tem por escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico, e o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes.

2.2 Conselho Nacional

O Conselho Nacional é um órgão nacional do SESI que constitui a estrutura de governança da entidade, com atribuições deliberativas, consultivas e de fiscalização. O Conselho Nacional, com jurisdição em todo o território brasileiro, exerce, em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades do SESI, a função normativa superior, ao lado do poder de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correição, em qualquer setor institucional da entidade, no centro e nas regiões.

2.3 Fonte de recursos

O SESI é uma instituição privada, administrada e mantida pela indústria brasileira, com receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal. O Artigo 30 da Lei nº 8.036/1990 e o Decreto-Lei 2.318/1986 preveem que as empresas do ramo industrial recolham para o SESI o percentual de 1,5% sobre a sua folha de pagamentos.

Do total arrecadado com as contribuições compulsórias em todo o território nacional, 1,25% é destinado para o custeio e encargos do Conselho Nacional do SESI. A previsão de arrecadação das contribuições compulsórias destinada ao Conselho Nacional do SESI para o exercício de 2023 é de R\$ 76.341.886,00.

2.4 Nosso modelo de atuação

2.4.1 Descrição da Governança

O SESI é uma instituição de direito privado e sem fins lucrativos, constituída como Serviço Social Autônomo destinado à promoção do bem-estar social dos trabalhadores da Indústria e das atividades assemelhadas. Foi criado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) em 1946, consoante o Decreto-lei nº 9.403/1946, que atribuiu à CNI o encargo de criar, organizar e dirigir o SESI.

A entidade possui relações permanentes com órgão federais do poder executivo, especialmente o Ministério do Trabalho e Previdência Social (como prevê o Art. 1º, § 2º do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965) e o Ministério da Cidadania (designado como o Ministério de vinculação do SESI). O Decreto-lei nº 9.403/1946 também prevê a nomeação do Presidente do Conselho Nacional do SESI pelo Presidente da República. Enquanto, a Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955, determina a obrigação do SESI de submeter a sua prestação de contas anual ao Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

O SESI possui órgãos nacionais e regionais de caráter normativo e administrativo, com competências complementares na execução da missão da entidade e autonomia própria para gerir seus recursos e serviços. Os órgãos normativos são o Conselho Nacional e os Conselho Regionais do SESI, enquanto os órgãos de administração são o Departamento Nacional e os Departamentos Regionais.

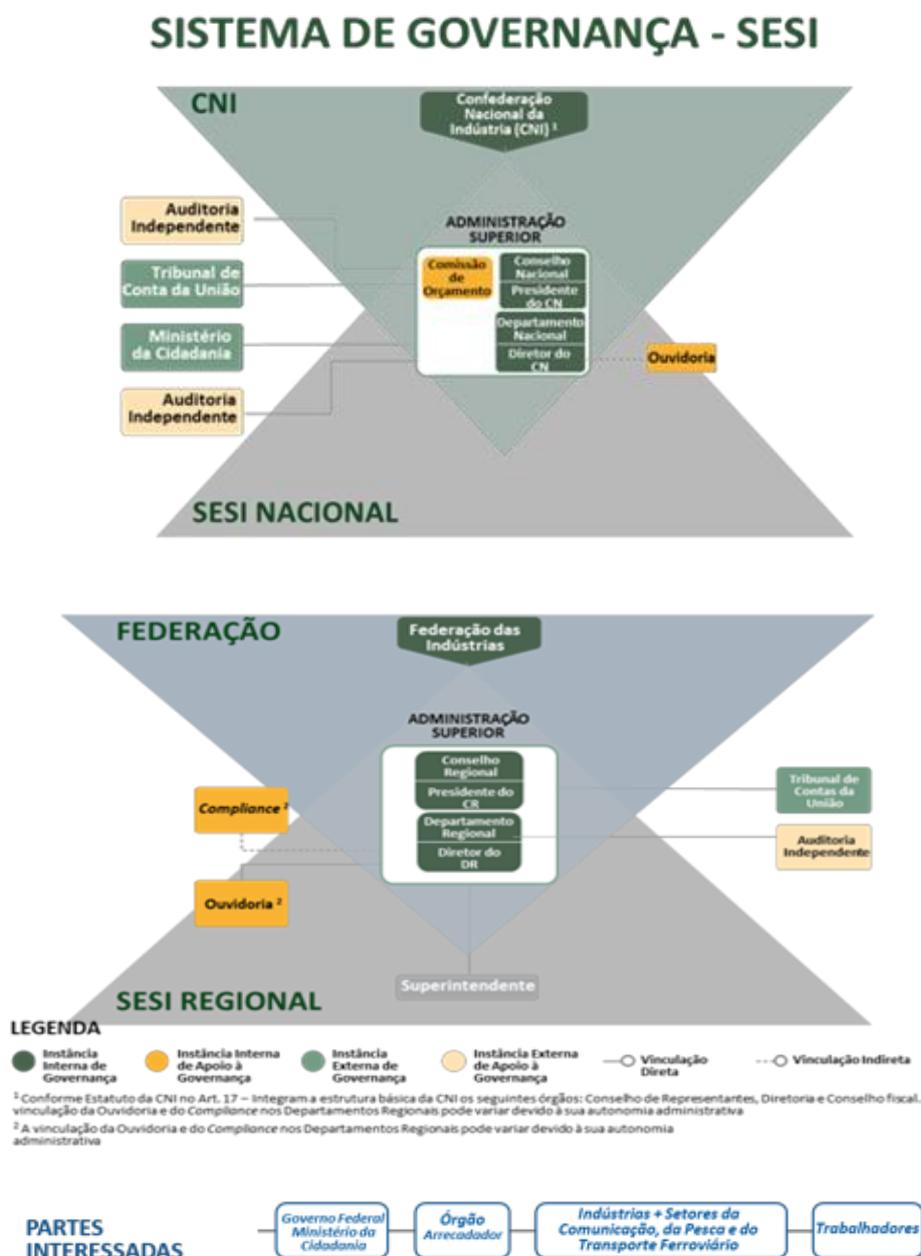
O Conselho Nacional e os Conselhos Regionais são instâncias de governança do SESI em nível nacional e regional, respectivamente, e exercem um papel fundamental na definição de diretrizes, na aprovação das prestações de contas, no controle e na supervisão das atividades da entidade. O Conselho Nacional do SESI é composto por: um presidente, nomeado pelo Presidente da República; pelo presidente da CNI; pelos presidentes dos Conselhos Regionais; um representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social; um representante das autarquias arrecadadoras; e de seis representantes dos trabalhadores da indústria, indicados pelas confederações de trabalhadores da indústria e centrais sindicais.

Além de exercer as suas atividades deliberativas e normativas em colegiado, o Conselho Nacional do SESI possui uma comissão de caráter permanente, constituída por três de seus membros efetivos, denominada Comissão de Orçamento (prevista no Art. 59 do

Regulamento da entidade), com a incumbência de fiscalizar a execução orçamentária e a movimentação de fundos de todas as unidades do SESI.

2.4.2 Diagrama de Governança

A estrutura de governança do SESI pode ser representada no diagrama a seguir, o qual identifica o papel do Conselho Nacional como órgão da administração superior em nível nacional:



2.4.3 Clientes

O Conselho Nacional do SESI exerce o papel de órgão normativo superior da entidade, cabendo ao Departamento Nacional e aos Departamentos Regionais promoverem administrativamente os objetivos e as atividades finalísticas do SESI. Logo, ressalta-se que o papel exercido pelo Conselho Nacional contribui indiretamente na geração de valor ao público-alvo do SESI. Entretanto, todas as funções e atividades exercidas pelo Conselho Nacional são executadas visando beneficiar o mesmo público-alvo dos negócios da entidade, constituído por:

- Os trabalhadores da indústria, como principais beneficiários e usuários dos serviços da entidade;
- A classe econômica da indústria, enquanto fundadores, usuários e contribuintes da entidade; e
- A sociedade, como parceira e parte interessada nos objetivos do SESI de contribuir com o desenvolvimento social e econômico do país.

2.4.4 Atividade Finalística

As atribuições e competências do Conselho Nacional do SESI estão previstas no Art. 22 e 24 do Regulamento do SESI e direcionam prioritariamente à atuação do órgão em âmbito normativo, deliberativo, consultivo e de fiscalização. O Diagrama do Modelo de Negócios a seguir demonstra os principais dados sobre a organização dos recursos, dos macroprocessos e dos principais produtos e serviços do órgão na geração de valor ao público-alvo da entidade.



3 NOSSA ATUAÇÃO PARA 2023

3.1 Ambiente externo e contexto

Segundo os dados apurados no 3º trimestre de 2022 pelo Informe Conjuntural da CNI, está previsto o encerramento do ano de 2022 com a taxa de desemprego em 9,3% e o crescimento de 3,1% do PIB do país, composto pelo aumento do PIB Industrial em 2%, com melhores resultados esperados para a indústria de transformação e construção.

A previsão da CNI para inflação (IPCA) em 2022, que era de 7,6% em julho, caiu para 5,9%. Essa queda se deve não somente à forte influência das desonerações tributárias sobre energia, combustíveis e telefonia, como também à desaceleração dos preços industriais e de alimentos. Essa previsão de redução inflacionária contribui, e deverá permanecer contribuindo, para a recomposição do rendimento médio real e da massa salarial real e, conseqüentemente, do poder de compra das famílias e do consumo.

Na avaliação da CNI a recuperação do mercado de trabalho continua firme no

terceiro trimestre, pois o emprego está em elevação e totalizou 99 milhões de pessoas ocupadas no trimestre encerrado em agosto. O rendimento médio real continua a crescer, agora influenciado positivamente também pela queda dos índices de preços. Assim, a CNI revisou a expectativa de taxa de desemprego média de 2022, de 10,8% para 9,3%, e o crescimento da massa salarial real de 1,6% para 5,1% em 2022.

Neste cenário, a eficiência do SESI e a otimização do seu potencial de serviços prestados à Indústria podem representar fatores determinantes para o alcance de resultados expressivos em 2023.

Enquanto, a atuação do CN-SESI na fiscalização, controle e direcionamento na aplicação dos recursos do SESI podem contribuir na redução dos impactos da crise econômica e de uma possível redução da arrecadação compulsória na entidade. Destaca-se a importância da continuidade na implementação do Programa de Eficiência da Gestão (Resolução CN-SESI nº 058/2021) coordenado e fiscalizado pelo SESI-DN, na aplicação das Subvenções Regulamentares (Resolução CN-SESI nº 118/2021) e no aprimoramento dos Movimentos Orçamentários com a exclusão da Suplementação Orçamentária, a partir da vigência da Resolução nº 074/2021.

3.2 Desafios para o exercício

O foco da atuação do Conselho Nacional para o ano de 2023 está no aprimoramento das normas da entidade, na melhoria do desempenho do SESI e na efetividade da aplicação dos recursos, promovendo a estruturação e a melhoria contínua dos processos da organização visando a entrega de valor aos trabalhadores, à indústria e à sociedade. De acordo com este foco de atuação, os principais desafios do Conselho Nacional para o ano são:

- Retomar as iniciativas e atingir as metas dos Indicadores Estratégicos não realizadas nos anos anteriores;
- Concluir a atualização de normas nacionais do SESI com o envolvimento das partes interessadas;

- Contribuir para o fortalecimento dos mecanismos de prestação de contas do SESI, envolvendo a prestação de contas ao TCU, o portal da transparência e as demonstrações dos resultados institucionais;
- Promover a sinergia entre as necessidades finalísticas do SESI e o papel normativo e de fiscalização do órgão;
- Garantir a conformidade na atuação do SESI; e
- Dar Transparência e disponibilizar tempestivamente as análises, os dados e normas estabelecidas no âmbito do Conselho Nacional.

3.3 Direcionadores institucionais

3.3.1 Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027

O Plano Estratégico do SESI é o instrumento orientador da entidade com o intuito de direcionar a tomada de decisão e a distribuição dos recursos em um determinado horizonte de tempo. Por isso, em uma construção coletiva entre Departamento Nacional e Regionais, o Plano Estratégico Sistêmico foi atualizado considerando o horizonte 2022-2027. Ele reflete o posicionamento institucional a partir do potencial do negócio, definindo as escolhas sistêmicas e orientando o melhor caminho a ser seguido para a atuação em todo o território nacional.

Além de reforçar o posicionamento da instituição à medida que dá clareza sobre a atuação coordenada e sistematizada, contribui diretamente para a comunicação a todos os públicos de interesse. Assim, é imprescindível que as contribuições dos Departamentos Regionais para os compromissos sistêmicos estejam refletidas em seus Planos de Ação e Orçamento.

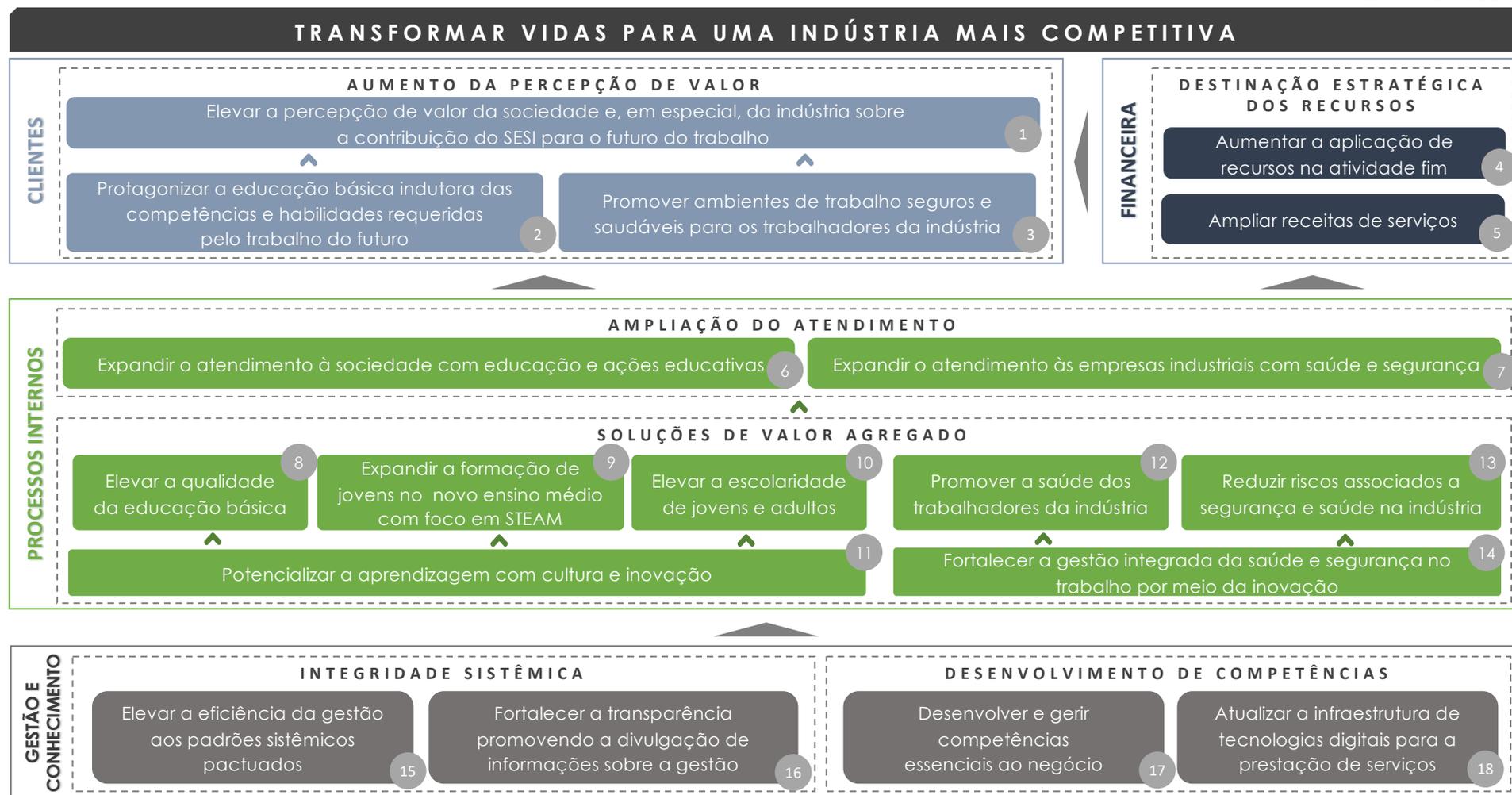
O Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 reafirma o propósito de “Transformar vidas para uma indústria mais competitiva” e desenha novas iniciativas para impactar os jovens, os trabalhadores e os empresários, agora em outro contexto e horizonte. A mudança repentina causada pela pandemia acelerou tendências e essa foi a oportunidade de incorporar novas tecnologias e contextos à estratégia do SESI, especialmente aquelas relacionadas ao futuro do trabalho.

Em uma estreita relação com os Departamentos Regionais, o Departamento Nacional coordenou o processo de planejamento estratégico e retomou à metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), proporcionando uma melhoria na comunicação com a sociedade e com a indústria sobre o valor gerado pelo SESI, à medida que representa o plano estratégico de uma maneira lógica, baseando-se em relações de causa e efeito e vetores de desempenho. A metodologia também garante a medição sistemática do progresso em relação às metas estabelecidas, dando maior clareza quanto à necessidade de ajuste de percurso.

O plano estratégico está sintetizado em um mapa estratégico, deixando claro aonde se quer chegar e o caminho a ser percorrido por todos os níveis organizacionais, somando os esforços dos Departamentos Nacional e Regionais. O mapa está estruturado em: quatro perspectivas, seis focos e dezoito objetivos estratégicos.

Os atributos do Plano Estratégico do SESI (2022-2027) estão dispostos no Mapa Estratégico a seguir:

Mapa Estratégico 2022-2027



3.3.2 Plano Estratégico do Conselho Nacional do SESI

A consolidação do Plano Estratégico Sistêmico (2022-2027) contempla as metas e objetivos voltados às áreas de negócio da entidade, e, portanto, priorizam a atuação finalística do SESI no atendimento à sociedade, aos trabalhadores e à indústria. Os Departamentos Regionais são os principais responsáveis pela execução destas metas, pois, é por meio da sua atuação que se evidencia o potencial de transformação social do SESI com impacto direto nas vidas das pessoas.

Não obstante ao Plano Estratégico Sistêmico, o Conselho Nacional do SESI possui objetivos, metas, indicadores e iniciativas estratégicas próprias que traduzem os resultados esperados para o ano de 2023 de acordo com a sua atribuição regulamentar. Estes objetivos incorporam os novos desafios do horizonte de 2023 a 2026, e aprimoram os instrumentos utilizados no ciclo anterior do planejamento do órgão, com o Mapa Estratégico CN-SESI 2020 a 2022.

Os objetivos estratégicos do CN-SESI almejam a convergência aos Objetivos do Plano Estratégico Sistêmico (2022-2027) e estão divididos em 3 eixos de atuação representados por cada um dos Objetivos Estratégicos a seguir:

Objetivo Estratégico 1: Consolidar a atuação do Conselho Nacional em nível de controle, fiscalização e normatização do SESI.

1.1 - Atualizar o Regimento Interno do CN, as normas de Baixas Patrimoniais e de Depreciação e Reavaliação de Bens do SESI;

1.2 - Reduzir o tempo de envio dos pareceres trimestrais da CONCOR para 30 dias após o recebimento da documentação;

1.3 - Obter 100% de respostas válidas das unidades sobre a situação dos bens baixados com aprovação do CN-SESI.

Objetivo Estratégico 2: Fomentar as ações e as políticas que visem atender e solidificar a integridade, conformidade, transparência e a melhoria da gestão do SESI.

2.1 - Implantar todas as etapas do Plano de Ação da Transparência para 2023;

2.2 - Implantar o Plano de Integridade do CN-SESI para o exercício de 2023;

2.3 - Disponibilizar todos os normativos do CN-SESI em uma biblioteca digital para acesso da sociedade e das partes interessadas.

Objetivo Estratégico 3: Aprimorar as Reuniões Plenárias visando o fortalecimento do Conselho Nacional como fórum para debate propositivo e estabelecimento de diretrizes do SESI.

3.1 – Alcançar 70% de respostas na Pesquisa para Aprimoramento da Gestão.

3.2 - Realizar ao menos uma apresentação de Boas Práticas do SESI em cada uma das Reuniões Ordinárias no ano.

3.3 - Convidar autoridades com expertise em temas de interessa da indústria para realizar ao menos uma apresentação em Reunião Ordinária durante o ano.

3.4 – Atuar preventivamente em todos os temas classificados como “Outras Matérias” previstos nas pautas das reuniões plenárias.

3.3.3 Ações Estruturantes

Visitas Técnicas

Objetivo geral: Contribuir no aprimoramento da gestão do SESI, disseminando boas práticas e identificando pontos de melhoria.

Resultados esperados para 2023:

- Realizar ao menos 10 visitas técnicas aos Departamentos Regionais;
- Identificar boas práticas e promover a sua disseminação por meio de apresentações nas Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional do SESI.

Orçamento: R\$ 360.000,00

Seminário para as Secretárias dos Conselhos Regionais do SESI

Objetivo geral: Disseminar o papel do Conselho Nacional do Sesi como órgão normativo nacional e parceiro estratégico dos Departamentos Regionais no relacionamento com os órgãos de controle.

Resultados esperados para 2023:

- Alcançar a participação no Seminário de ao menos uma secretária de cada Conselho Regional do SESI;
- Criar uma rede colaborativa de contato permanente com os pontos focais de cada Conselho Regional;

- Capacitação sobre os normativos, manuais e procedimentos padrão para a prestação de contas periódicas do SESI.

Orçamento: R\$ 400.000,00

Pesquisa com os Stakeholders sobre o Relatório de Gestão do SESI no Modelo do Relato Integrado

Objetivo geral: Promover uma pesquisa com as partes interessadas sobre o conteúdo do Relatório de Gestão do SESI para a definição de estratégias na adoção do modelo de Relato Integrado na prestação de contas da entidade.

Resultados esperados para 2023:

- Mapear o público-alvo e os Stakeholders envolvidos na publicação do Relatório de Gestão do SESI;
- Realizar uma pesquisa de satisfação com os stakeholders do SESI sobre o Relatório de Gestão no modelo de Relato Integrado;
- Submeter os resultados da pesquisa à apreciação e discussão em Reunião Ordinária do CN-SESI.

Orçamento: R\$ 200.000,00

Criação da Biblioteca de Atos Digitais

Objetivo geral: Disponibilizar todos os normativos do CN-SESI em uma biblioteca digital para acesso da sociedade e das partes interessadas.

Resultados esperados para 2023:

- Realizar um diagnóstico de todos os normativos vigentes emanados pelo CN-SESI;
- Disponibilizar o acesso a todos os normativos vigentes do CN-SESI em uma biblioteca virtual.

Orçamento: R\$ 500.000,00

Programa de Integridade:

Objetivo geral: dar continuidade à implementação do Programa de Integridade do Conselho Nacional do SESI.

Resultados esperados para 2023:

- implementar os pilares de: i) Controle Interno; ii) Comunicação e Treinamento; iii) Investigações Internas; iv) *Due Diligence* de Integridade – DDI e v) Monitoramento e Auditoria;
- Oferecer ao menos 1(uma) oficina sobre o pilar para o gestor e equipe responsáveis;
- Estabelecer os procedimentos de Controle Interno;
- Elaborar Plano de Comunicação e agenda de treinamento em Integridade;
- Estabelecer procedimentos de investigações internas;
- Elaborar Política de *Due Diligence* de Integridade – DDI; e
- Estabelecer procedimentos de monitoramento e auditoria.

Orçamento: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Gestão de Riscos

Objetivo geral: realizar o primeiro ciclo de monitoramento da gestão de riscos do CN-SESI.

Resultados esperados para 2023:

- Monitorar os planos de tratamento de riscos de todas as áreas do Conselho Nacional;
- e
- Elaborar Relatório de Monitoramento 2023, contendo avaliação dos riscos-chave (se houver), achados e sugestões de melhoria.

Orçamento: a iniciativa não impactará o orçamento da entidade.

Programa de Governança em Privacidade de Dados para LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Objetivo geral: Executar projeto de adequação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018, alterada pela Lei n. 13.853/2019, no âmbito do Conselho Nacional do SESI.

Resultados esperados para 2023:

- Entrega da adequação à LGPD, segundo termos do contrato de consultoria firmado em 2022.

Orçamento: a iniciativa não impactará o orçamento da entidade.

Gestão da marca

Objetivo geral: Estabelecer padrão de gestão da imagem para o CN-SESI, conferir sustentabilidade ao modelo adotado e atuar na prevenção de crises reputacionais.

Resultados esperados para 2023:

- Elaborar Manual de Crises;
- Nomear e treinamento Comitê de Crises Institucionais;
- Estabelecer das atribuições, agenda de reuniões e pautas do Comitê de Crises Institucionais;
- Produzir de Manual de Brand Persona;
- Definir de pautas estratégicas para a Comunicação Interna – baseado nos resultados do 1º ciclo de gestão de riscos;
- Definir e fortalecimento do conceito de valor social gerado pelas atividades do CN-SESI, alinhado com o novo mapa estratégico, o que orientará as campanhas institucionais; e
- Desenvolver o Programa de *onboard* e *offboard* no que tange à comunicação institucional.

Orçamento: não há necessidade de orçamento para as ações previstas.

Retomar a presença digital do CN-SESI

Objetivo geral: conferir relevância e aumentar o alcance da marca, bem como permitir a transparência, a interatividade e a participação do público final nas atividades do Conselho Nacional.

Resultados esperados para 2023:

- Readequar do site do CN-SESI, enfatizando o modelo de governança; e
- Reativar das redes sociais do CN-SESI.

Orçamento: a iniciativa não impactará o orçamento da entidade.

Melhoria da Estrutura Física de Imóveis do Conselho Nacional do SESI

Objetivo geral: Reformar as instalações e estrutura física de propriedades do Conselho Nacional.

Resultados esperados para 2023:

· Modernização das instalações e Infraestrutura física das salas do Edifício Bernardo Sayão, localizada no Setor Comercial Sul, utilizadas para arquivo de documentos e depósito de bens e materiais diversos, com revitalização e aquisição de mobiliário e equipamentos:

Orçamento: R\$ 3.000.000,00

Atualização dos sistemas de gestão e informação

Objetivo geral: Automatizar os processos de trabalho e garantir maior eficiência operacional nos serviços prestados pelo Conselho Nacional

Resultados esperados para 2023:

- Renovação dos Serviços e da Infraestrutura de Segurança da Informação;
 - Implantação de serviço, software e repositório de backup;
 - Serviços de sustentação e suporte;
 - Contratação de Link de Comunicação para contingência;
 - Contratação do serviço de Hospedagem para o Site Institucional e para SORS;
 - Migração do Sistema Integrado de Gestão (ERP) para a nuvem;
 - Equipamentos de conectividade;
 - Ampliação do Data Center.
- Adequação de sistemas ao Compliance;
 - Manutenção do ERP nos módulos de Contabilidade, Financeiro, da Folha de Pagamento e de Compras;
 - Implantação de Sistemas de Gestão para a Ouvidoria e o canal Fale Conosco.
- Adequação dos Sistemas de Informação;
 - Consolidação dos Painéis de Apoio à Gestão;
 - Migração do Sistema de Ativos;

- Serviços de atualização, parametrização e manutenção dos Sistemas Integrado de Gestão (ERP).
- Modernização da Infraestrutura Tecnológica;
 - Contratação de serviços de manutenção, sustentação e telefonia;
 - Implantação do Sistema de Vídeo Conferência;
 - Conclusão da atualização tecnológica de equipamentos de informática e softwares.

Orçamento: R\$ 4.893.960,00

4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

4.1 Composição e comparativo das previsões das receitas e despesas por categoria econômica e orçamentária

O orçamento previsto para 2023 estima a receita total no valor de **R\$ 110.341.886,00** (Cento e dez milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais), o que demonstra o aumento de R\$ 13.509.054,00 (Treze milhões, quinhentos e nove mil e cinquenta e quatro reais), aproximadamente 13,95% a maior, em relação ao orçamento suplementado em 2022.

4.1.1 Previsão e composição da receita

Tabela 1 - Comparativo da Receita por Grupo de Contas

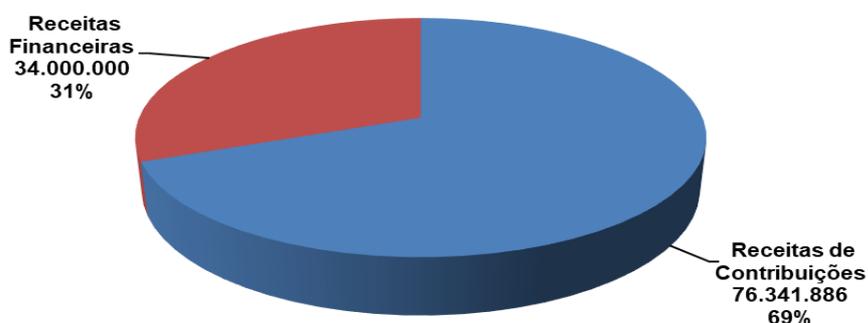
Em R\$ 1,00

Grupo de Contas	Orçamento		Variação	
	Previsão Inicial 2023	Suplementação 2022	R\$	%
Receitas Correntes	110.341.886	96.832.832	13.509.054	13,95
Receitas de Contribuições	76.341.886	69.432.832	6.909.054	9,95
Receitas Financeiras	34.000.000	20.000.000	14.000.000	70,00
Outras Receitas Correntes		7.400.000	-7.400.000	-100,00
Total	110.341.886	96.832.832	13.509.054	13,95

Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados.

Gráfico 1 – Composição Inicial da Receita



Para a composição do teto orçamentário previsto, o Conselho Nacional do SESI considera o valor estimado da Receita de Contribuição, informado pelo Departamento Nacional e a Receita Financeira ou Patrimonial oriunda das Aplicações Financeiras.

O aumento de 13,95% na previsão das receitas se dá pela melhor expectativa de obtenção de recursos provenientes da arrecadação do SESI e dos rendimentos auferidos em aplicações financeiras.

4.1.2 Fixação e composição da despesa

Assim como a receita, para a proposta inicial orçamentária de 2023, as despesas previstas totalizam **R\$ 110.341.886,00** (Cento e dez milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais), o que demonstra o aumento de R\$ 13.509.054,00 (Treze milhões, quinhentos e nove mil e cinquenta e quatro reais), aproximadamente 13,95% a maior, em relação ao orçamento suplementado em 2022.

Tabela 2 - Comparativo da Despesa por Grupo de Contas

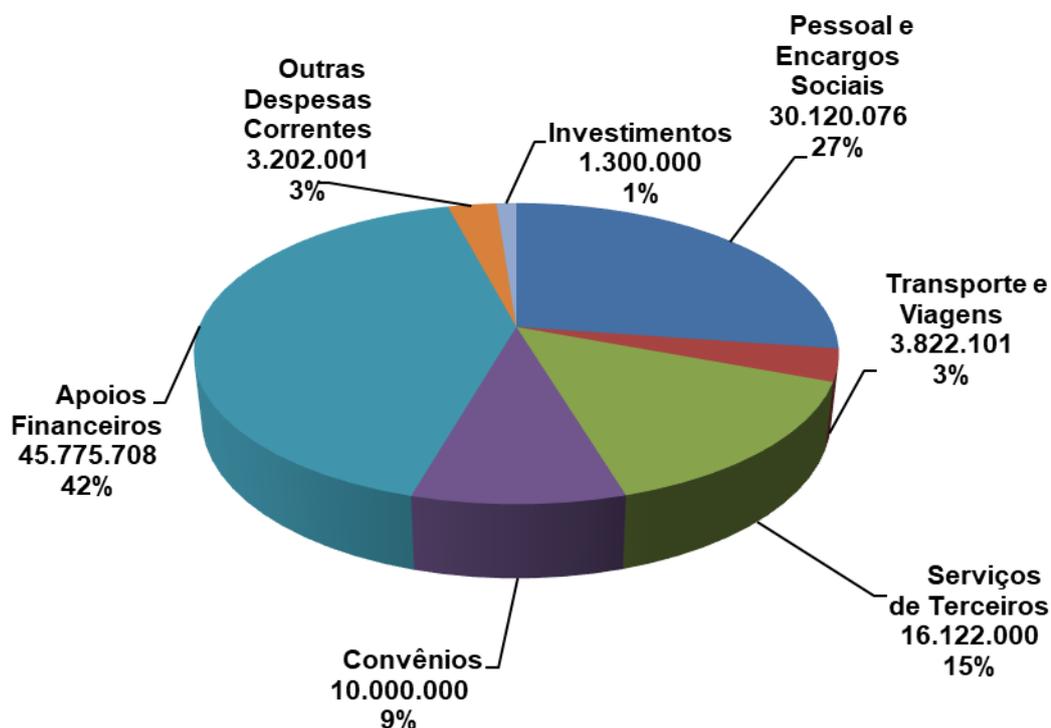
R\$ 1,00

Grupo de Contas	Orçamento		Variação	
	Previsão Inicial 2023	Suplementação 2022	R\$	%
Despesas Correntes	109.041.886	94.740.632	14.301.254	15,10
Pessoal e Encargos	30.120.076	37.377.281	-7.257.205	-19,42
Transporte e Viagens	3.822.101	2.473.100	1.349.001	54,55
Serviços de Terceiros	16.122.000	11.762.400	4.359.600	37,06
Convênios	10.000.000	10.000.000	0	0,00
Apoios Financeiros	45.775.708	30.763.084	15.012.624	48,80
Outras Despesas Correntes	3.202.001	2.364.767	837.234	35,40
Despesas de Capital	1.300.000	2.092.200	-792.200	-37,86
Investimentos	1.300.000	2.092.200	-792.200	-37,86
Total	110.341.886	96.832.832	13.509.054	13,95

Fonte: Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados.

Gráfico 2 - Composição Inicial da Despesa



O Plano de Ação traduz o equilíbrio orçamentário entre a projeção das receitas e a provável execução das despesas, cabendo destacar:

Pessoal e Encargos Sociais

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais representam aproximadamente 27,30% do total do orçamento previsto para 2023. Em relação à Suplementação de 2022, observa-se uma diminuição de aproximadamente 19,42% que está relacionada à desobrigatoriedade de recolhimento de encargos patronais de INSS e PIS sobre a folha de pagamento de empregado e às indenizações trabalhistas provisionadas em 2022 referente a processos judiciais.

Transporte e Viagens

As despesas com Transportes e Viagens representam 3,46% do total do orçamento previsto, enquanto, em relação ao orçamento suplementado de 2022, apresenta um aumento de 54,55%. Estão previstos neste Grupo de Despesa os gastos decorrentes das visitas técnicas aos Departamentos Regionais, com o intuito de apoiar a gestão das unidades administrativas e de exercer o papel regulamentar do Conselho Nacional de inspecionar e fiscalizar, em caráter de correição, os setores institucionais da entidade. Estão previstos, também, a realização das reuniões plenárias do Conselho Nacional, assim como as ações de defesa de interesses e de representação da entidade.

Serviços de Terceiros

As despesas com Serviços de Terceiros representam aproximadamente 14,60% do orçamento previsto para 2023, e apresentam um aumento de 37,06% comparada ao orçamento suplementado de 2022. A previsão deste grupo de despesa está relacionada às diretrizes estratégicas do Conselho Nacional focadas nas ações de apoio e aprimoramento da gestão do Conselho Nacional e dos Departamentos Regionais.

Convênios

Está previsto nesta rubrica o valor de R\$ 10.000.000,00, para regularização de saldo de Termo de Ajuste Administrativo com o Departamento Nacional do SESI, sem alteração em relação à Suplementação de 2022.

Apoios Financeiros

Os valores constantes em Apoios Financeiros representam 41,50% do total do orçamento previsto para 2023 e apresentam um incremento de aproximadamente 48,80% se comparados aos valores constantes no orçamento suplementado de 2022, e englobam, possíveis Apoios

Financeiros a Departamentos Regionais em casos emergenciais ou por meio de Contratos e Convênios.

A execução dos recursos previstos em Apoios Financeiros deverá ocorrer em conformidade às atribuições regulamentares do Conselho Nacional, enquanto órgão normativo nacional, almejando a convergência dos apoios financeiros aos objetivos institucionais e às obrigações do SESI.

Outras Despesas Correntes

A previsão resumida em Outras Despesas Correntes envolve gastos nas rubricas: Locação de Imóveis, Condomínio, Energia Elétrica, Telefonia, Materiais Diversos, Materiais de Distribuição Gratuita, Despesas Financeiras, Multas, Taxas e Encargos, Despesas Judiciais e de Representação. Este grupo representa cerca de 2,90% do orçamento total previsto para 2023, e apresenta um aumento de 35,40% em relação ao orçamento suplementado de 2022.

Despesas de Capital

As Despesas de Capital representam 1,18% do total orçado e sofreram uma redução de 37,86% se comparadas com o orçamento suplementado de 2022. Esta diferença corresponde a uma perspectiva menor de investimentos em equipamentos. O valor previsto para 2023 está relacionado com a continuidade da atualização e modernização da infraestrutura tecnológica e aquisições necessárias ao projeto de reestruturação física das salas do Edifício Bernardo Sayão, de propriedade do Conselho Nacional do SESI.

4.2 Alocação orçamentária – Finalidade dos Recursos

Considerando a alocação dos recursos por linhas de atuação, o grupo de Negócios não apresenta previsão no orçamento inicial de 2023. A linha de Desenvolvimento Institucional ficou com o percentual de 51% enquanto as linhas de Gestão e Apoio representam, respectivamente, 28% e 21% do total da previsão do orçamento inicial para o exercício de 2023.

Plano de Ação e Orçamento Conselho Nacional do SESI 2023

Em R\$ 1,00

Despesa por Linhas de Atuação	Orçamento		Variação	
	Previsão Inicial 2023	Suplementação 2022	R\$	%
Gestão	30.986.133	35.565.356	-4.579.223	-12,88
Desenvolvimento Institucional	55.775.708	40.763.084	15.012.624	36,83
Negócio	-	-	-	0,00
Apoio	23.580.045	20.504.392	3.075.653	15,00
Total	110.341.886	96.832.832	13.509.054	13,95

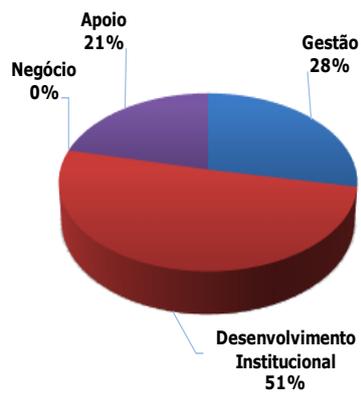
Fonte: Sistema Protheus

Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados.

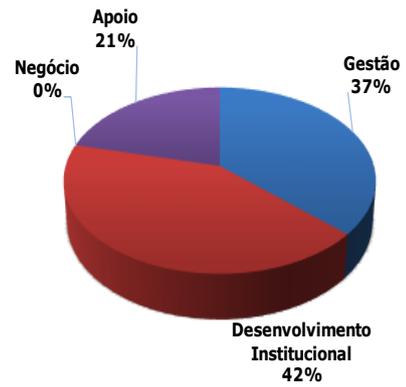
Considerando as atividades finalísticas do Conselho Nacional, conforme previsto no art. 22 do Regulamento da entidade, ressalta-se que a linha de atuação denominada Negócio no quadro acima representa a classificação do Plano de Centros de Responsabilidade do Sistema Indústria, e leva em consideração a atividade-fim do SESI nos Departamentos Regionais. Enquanto, as ações finalísticas próprias do Conselho Nacional se concentram em Gestão e Desenvolvimento Institucional.

Tabela 3 - Comparativo da Despesa por Linha de Atuação

Previsão 2023



Suplementação 2022



5 ANEXOS

ANEXO A – Plano Estratégico do Departamento Regional: Metas e Indicadores

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo Estratégico	Meta para o Exercício	Indicador	Fórmula de Cálculo
1.1	Atualizar ao menos 6 dos 12 normativos do SESI identificados pelo CN-SESI que requerem aprimoramento. Dentre estas normas estão as principais resoluções emanadas pelo CN-SESI que dispõem sobre a maioria dos processos apreciados nas Reuniões Ordinárias.	50%	Índice de atualização de normativos	quantidade de normativos atualizados / quantidade de normativos a serem atualizados (total de 12 normas identificadas)
1.2	Reduzir o tempo médio de análise e envio dos pareceres da Comissão de Orçamento às unidades fiscalizadas. Após a atualização do Regimento Interno da CONCOR em 2022, serão 4 reuniões trimestrais por ano, com o prazo de recebimento da documentação até o dia 20 do mês subsequente ao fechamento de cada trimestre.	30 dias	Tempo de envio das análises da Comissão de Orçamento do Conselho Nacional do SESI às unidades fiscalizadas	Soma dos dias desde a data de recebimento da documentação até o seu envio por Reunião / Quantidade de reuniões da Comissão no ano
1.3	Acompanhamento da destinação dos bens patrimoniais baixados pelas unidades do SESI com a aprovação do CN-SESI. A meta prevê que após um ano da data de aprovação das baixas seja informado pelas unidades a situação dos bens baixados com autorização do CN-SESI. O Acompanhamento considera apenas as baixas autorizadas nos últimos 5 anos.	100%	% de respostas válidas das unidades sobre a situação dos bens baixados com aprovação do CN-SESI	Quantidade de respostas válidas / Quantidade de baixas autorizadas pelo CN-SESI desde o ano anterior até os últimos 5 anos
2.1	Objetivo de aprimoramento e	100%	Índice de implantação do	Quantidade de Ações Realizadas Previstas

	adequação do Portal da Transparência do CN-SESI de acordo com o Plano de Aprimoramento nacional do SESI, coordenado pelo SESI/DN		Plano de Ação da Transparência para 2023	no Plano de Aprimoramento / Total de Ações Previstas no Plano de Aprimoramento para o Exercício
2.2	Aprimorar o Compliance e os mecanismos de Governança Corporativa do CN-SESI de acordo com as etapas previstas para o ano em cada um dos pilares do Plano de Integridade do órgão.	100%	Índice de implantação do Plano de Integridade do CN-SESI para o exercício	Pontuação realizada por etapas e pilares concluídos no ano / pontuação máxima das etapas e pilares previstos para o ano
2.3	Disponibilizar em uma biblioteca virtual todas as normas vigentes emanadas pelo CN-SESI, garantindo o amplo acesso e consulta às partes interessadas.	100%	Índice de normativos do CN-SESI disponibilizados na biblioteca digital	Quantidade de normativos disponibilizados na biblioteca digital / Total de normativos vigentes do CN-SESI
3.1	Identificar pontos de melhoria e avaliar os serviços prestados pelo CN-SESI a partir da aplicação da Pesquisa para Aprimoramento da Gestão voltada aos conselheiros do órgão.	70%	% de respostas na Pesquisa para Aprimoramento da Gestão	Quantidade de respostas obtidas na pesquisa / Total de entrevistados
3.2	Garantir a apresentação de ao menos uma boa prática de gestão identificada nos Departamentos Regionais por Reunião Ordinária do CN-SESI.	100%	Índice de Disseminação de Boas Práticas nas Reuniões Ordinárias	Quantidade de R.O. no ano em que houve Disseminação de Boas Práticas do SESI / Quantidade de R.O. no ano
3.3	Fomentar o debate e o compartilhamento de informações de interesse da indústria nas Reuniões Ordinárias com a realização de apresentações por autoridades convidadas em ao menos uma reunião no ano.	1	Quantidade de Reuniões Ordinárias no ano com apresentações por autoridades sobre temas de interesse da indústria	Quantidade de Reuniões Ordinárias no ano com a realização de apresentações por autoridades sobre temas de interesse da indústria

3.4	Promover o alinhamento e a análise junto às partes interessadas sobre as matérias submetidas à apreciação do CN-SESI que não se enquadrem como matéria específica, notificação de débito ou baixa patrimonial.	100%	% de ações preventivas por temas classificados como “Outras Matérias” nas pautas das Reuniões Plenárias no ano	Quantidade de temas classificados como “Outras Matérias” que receberam ações preventivas / Total de temas classificados como “Outras Matérias” nas Pautas das Reuniões Plenárias
-----	--	------	--	--

ANEXO B – Receitas e Despesas por Unidade Organizacional

Emitir e anexar relatórios por Unidade Organizacional – Receita e Despesa

ANEXO C – Receitas e Despesas por Centro de Responsabilidade

Emitir e anexar relatórios por Centro de Responsabilidade – Receita e Despesa

ANEXO D – Receitas e Despesas por Contas Orçamentárias

Emitir e anexar relatórios por Contas Orçamentárias – Receita e Despesa

ANEXO E – Demonstrativo das Receitas e Despesas

Emitir e anexar os seguintes relatórios: PC-1; PC-2

Plano de Ação e Orçamento Conselho Nacional do SESI 2023



Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional (SESI CN)
 Quadro Comparativo da Receita Orçada (Suplementada) 2022 com a Receita Prevista 2023-SEPLAN (PC1)

R\$ 1,00

Código	Especificação	VALORES		VARIÇÕES	
		Suplementação 2022	Previsão 2023	Para Mais	Para Menos
4	RECEITAS	96.832.832,00	110.341.886,00	13.509.054,00	-
41	RECEITAS CORRENTES	96.832.832,00	110.341.886,00	13.509.054,00	-
4101	RECEITAS CORRENTES PROPRIAS	96.832.832,00	110.341.886,00	13.509.054,00	-
410101	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	69.432.832,00	76.341.886,00	6.909.054,00	-
41010104	CONTRIBUICOES REGULAM.E REGIMENT.	69.432.832,00	76.341.886,00	6.909.054,00	-
41010104001	CONTRIB.REGULAM.ORIUNDA DO SESI	69.432.832,00	76.341.886,00	6.909.054,00	-
410101040010001	CONTRIBUIÇÃO REGULAMENTAR	69.432.832,00	76.341.886,00	6.909.054,00	-
410102	RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000.000,00	34.000.000,00	14.000.000,00	-
41010202	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	20.000.000,00	34.000.000,00	14.000.000,00	-
41010202004	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	20.000.000,00	34.000.000,00	14.000.000,00	-
410102020040001	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	20.000.000,00	34.000.000,00	14.000.000,00	-
410105	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.400.000,00	-	-	7.400.000,00
41010501	RECUPERACAO DE DESPESAS	7.392.000,00	-	-	7.392.000,00
41010501001	RECUPERACAO DE DESPESAS	7.392.000,00	-	-	7.392.000,00
410105010010001	RECUPERACAO DE DESPESAS	7.392.000,00	-	-	7.392.000,00
41010502	MULTAS E JUROS DE MORA	8.000,00	-	-	8.000,00
41010502001	MULTAS E JUROS DE MORA	8.000,00	-	-	8.000,00
410105020010001	MULTAS E JUROS DE MORA	8.000,00	-	-	8.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		96.832.832,00	110.341.886,00	20.909.054,00	-

Fonte: Sistema Protheus



Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional (SESI CN)
Quadro Comparativo da Despesa Suplementada 2022 x Previsão 2023 - Função Programa (PC-2)

Código	Especificação	VALORES		VARIÇÕES	
		Suplementada 2022	Prevista 2023	Para Mais	Para Menos
30000000	DESPESAS CORRENTES	94.740.632,00	109.041.885,92	14.301.253,92	-
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.635.681,48	28.876.876,28	-	7.758.805,20
31900000	APLICACOES DIRETAS	36.635.681,48	28.876.876,28	-	7.758.805,20
31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.347.637,12	3.448.635,36	100.998,24	-
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	11.387.223,36	12.670.593,36	1.283.370,00	-
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	21.900.821,00	12.757.647,56	-	9.143.173,44
33000000	OUTRAS DESPESA CORRENTES	58.104.950,52	80.165.009,64	22.060.059,12	-
33500000	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	40.763.084,32	55.775.708,16	15.012.623,84	-
33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.763.084,32	55.775.708,16	15.012.623,84	-
33900000	APLICACOES DIRETAS	17.341.866,20	24.389.301,48	7.047.435,28	-
33901400	DIARIAS	1.296.200,28	2.008.600,44	712.400,16	-
33901800	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	741.600,00	1.243.200,00	501.600,00	-
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	453.000,12	555.500,04	102.499,92	-
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	65.000,04	408.000,00	342.999,96	-
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.176.899,88	1.813.500,48	636.600,60	-
33903400	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	233.000,04	300.000,00	66.999,96	-
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.696.999,88	2.755.000,08	2.755.000,08	-
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.F.	648.000,00	680.000,04	680.000,04	-
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.J.	10.031.165,96	14.625.500,40	14.625.500,40	-
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.092.200,00	1.300.000,08	1.300.000,00	792.199,92
44000000	INVESTIMENTOS	2.092.200,00	1.300.000,08	1.300.000,00	792.199,92
44900000	APLICACOES DIRETAS	2.092.200,00	1.300.000,08	1.300.000,00	792.199,92
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.092.200,00	1.300.000,08	1.300.000,00	792.199,92
TOTAL		96.832.832,00	110.341.886,00	13.509.054,00	-

SESI/CN

GEPLAN – Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização

GEAFIN – Gerência Administrativa e Financeira

Pedro Antonio Fioravante Silvestre Neto
Superintendente Executivo

Elaboração

Grupo de Trabalho de Organização Orçamentária – Portaria nº 071/2019

Carlos José Pereira Chaves
Fanie Ofugi Rodrigues Miranda
Flávia Olézia Sousa Cavalcante
Ricardo Jorge de Melo
Sandra Nascimento
Vitor Assunção de Abreu